



Operado Nacionalmente
co Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1998.

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.228 DATA 30.07.1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno de nº 01 (um), da Quadra "C", do Loteamento denominado CANTO DO SOL, situado no distrito de Monte Gordo, Camaçari-Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 0533173, medindo 15,00m de frente, limitando-se com a rua B/3; 15,00m de fundo, limitando-se com o lote nº 03; 35,00m do lado direito, limitando-se com o lote nº 02; e 35,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 20; com área total de 525,00m². Que o Loteamento denominado CANTO DO SOL, encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, conforme Decreto Municipal sob o nº 1642/88 de 29 de julho de 1988, achando-se devidamente registrado sob a MATRÍCULA Nº 6585, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. O Oficial. Rosaf e Basso dos Santos

R-01- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Substituta, Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 079/080v, do livro número 196, nº de ordem 29.870, em 25.05.1998, de um lado, como Outorgante Vendedora, a empresa MKS CONSTRUÇÕES S/A., sucessora da Góes Coabita Construções S/A., entidade de direito privado, com sede em Salvador-Bahia, CGC/MF 15184336/0001-29, neste ato representada por seus procuradores Adilson Rocha Lyra, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 00449172-60 SSP/BA., e do CIC/MF sob nº 033.562.215/15 e João Mário Sousa Santos, brasileiro, solteiro, maior, industriário, cédula de identidade nº 04645049-10 SSP/BA e do CIC/MF nº 770.587.475/04, residentes e domiciliados em Salvador-Bahia, nos termos do instrumento lavrado nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Camaçari-Bahia, livro nº 049, às fls. 108, datada de 23 de outubro de 1997; e do outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. JARIO JOSÉ CAETANO DA SILVA, brasileiro, técnico químico, portador da cédula de identidade nº 0740078 CRQ - BA e do CIC/MF sob o número 100.840.885-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Pergentina Caetana Fortunata da Silva, residente e domiciliado em Salvador-Bahia. Pelo valor de Cr\$ 321.257,15. Avaliado em R\$ 5.092,50. Camaçari, 30.07.1998. O Oficial. Rosaf e Basso dos Santos DAJ 568432 R\$ 100,00 30.07.98

R-02- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 154/155, do livro nº 0083, nº de ordem 203265, em 11.07.2002, pela qual, JARIO JOSÉ CAETANO DA SILVA, acima qualificado, e sua esposa PERGENTINA CAETANA FORTUNATA DA SILVA, professora, RG. 01258922-50 SSP/BA., CPF/MF sob o nº 260901045-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador-Bahia, VENDE- RAM à Srª GILKA LUIZA BANDEIRA ESPINHEIRA, brasileira, divorciada, vendedora, RG. nº 00790031-76 SSP/BA., CPF/MF nº 096.272.515-34, residentes e domiciliada em Salvador-Bahia. O imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 9.000,00. Avaliado em R\$ 9.000,00. Camaçari, 16.07.2002. O Oficial. Rosaf e Basso dos Santos DAJ 320268 R\$ 121,80 16.07.2002

AV-03-AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação a construção de uma casa residencial, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a re

requerimento da PROPRIETÁRIA, GILKA LUIZA BANDEIRA ESPINHEIRA, acima qualificada, datado de 14 de abril de 2004, ficando uma via arquivada em Cartório, sendo dita construção composta de 02 (dois) PAVIMENTOS, sendo o PAVIMENTO TERREO, constituído de: varanda, sala, cozinha, 01 (um) quarto, sanitário social, área de serviço, quiosque e piscina; e o PAVIMENTO SUPERIOR, é composto de circulação, 02 (dois) quartos, sanitário social e 01 (uma) suíte, com a área construída de 157,85m², tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Foi apresentado Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, datada de 14 de abril de 2004, sob nº 017182004-04001010 e Alvará de Habite-se emitido em 29.11.2002, sob nº 280/02, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari, 14 / 04 / 2004. O Oficial. Rozelene Bispo dos Santos
DAJ 540697 R\$ 173,25 13.04.2004

R-04- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, pelo Sub-Tabelião Designado, José Carlos dos Santos, às fls. 030/031, do livro nº 089, nº de ordem 11.967, em 10.05.2004, pela qual, GILKA LUIZA BANDEIRA ESPINHEIRA, brasileira, divorciada, bibliotecária/jornalista aposentada, cédula de identidade sob o nº 0079003176 SSP/BA., e CPF/MF sob nº 096.272.515-34, residente e domiciliada no Loteamento Jardim dos Pássaros, Qd. 07, Lote 12, Lauro de Freitas-Bahia, VENDEU ao Sr. ASCLEPIADES ANTONIO SOLEDADÉ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 002.957.365-34, cédula de identidade nº 275.232 SSP/BA., casa do com a Sra. VANIA MARIA DA COSTA SOLEDADÉ, brasileira, decoradora, cédula de identidade nº 441.539 SSP/BA., e CPF/MF sob nº 336.035.455-91, residentes e domiciliados na Alameda das Graviolas, nº 30, Edif. Piet Mondrian, apt. 301, Bairro Itaigara, em Salvador-Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00. Avaliado em R\$ 50.000,00. Camaçari, 10.05.2004. O Oficial. Rozelene Bispo dos Santos DAI 540720 R\$ 210,00 04.05.2004

R-05- FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do processo nº 1105229-1/2006 - Inventário dos bens deixados por falecimento do Sr. ASCLEPIADES ANTONIO SOLEDADÉ, óbito ocorrido em 13-05-2.006, sendo o Formal de Partilha devidamente assinado em 28-07-2.008, pelo Exmº Sr. Dr. Eduardo Afonso Maia Caricchio, Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador-Bahia, pelo qual, coube à viúva meeira, VANIA MARIA DA COSTA SOLEDADÉ, brasileira, viúva, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.035.455-91, portadora da cédula de identidade RG. nº 441.539 SSP/BA., residente na Alameda da Graviola, nº 30 aptº 301, do Edif. Piet Mondrian, bairro do Itaigara, em Salvador-Bahia, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 50.000,00. Camaçari, 13 -02 -2.009. O Oficial. Rozelene Bispo dos Santos
DAJ 340341 R\$ 270,00 12-02-2.009



Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

17.228

01F

CNM

007484.2.0017228-88

R-06. - M.17.228. - Protocolo nº 157.800. - Camaçari, 03 de setembro de 2024. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 9196911** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 27 de agosto de 2024, a proprietária, **VANIA MARIA DA COSTA SOLEDADE**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, decoradora, filha de João Cezario da Costa e de Maria de Freitas Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 441.539 -61 SSP/BA., e do CPF/MF nº 336.035.455-91, residente e domiciliada na Alameda das Cajazeiras, nº 193, apartamento 201, Caminho das Árvores, em Salvador, Bahia, **VENDEU a GILBSON CARNEIRO SOUTO**, brasileiro, funcionario público, filho de Franklin Silva Souto e de Cruzza Carneiro Lima, portador da Cédula de Identidade nº 0089587693 SSP/BA., e do CPF/MF nº 095.269.785-87, e sua cônjuge, **RITA CARMEM CRUZ SOUTO**, brasileira, empresária sócia, filha de Moacir Pontes Rodrigues Cruz e de Beatriz Muniz Cruz, portadora da Cédula de Identidade nº 0096142901 SSP/BA. e do CPF/MF nº 133.132.155-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jaime Guimarães, nº 145, Macaúbas, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 1.530.000,00**, Valor de entrada: **R\$ 230.000,00**; Valor do financiamento: **R\$ 1.300.000,00**, Valor total das despesas financiadas: **R\$ 75.000,00**; Valor total financiado (Financiamento+Despesas): **R\$ 1.375.000,00**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 1.530.090,00**. Dou fé. Camaçari, 27 de setembro de 2024. A Oficiala. Janaine Santos

DAJE 9999.033.604640 **R\$ 65,30** DAJE 1445.002.172415 **R\$ 10.402,02** Selo 1445.AB384084-6

R-07. - M.17.228. - Protocolo nº 157.800. - Camaçari, 03 de setembro de 2024. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **GILBSON CARNEIRO SOUTO**, e sua cônjuge, **RITA CARMEM CRUZ SOUTO**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENAM ao CREDOR, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 1.375.000,00** com o prazo de reembolso de **149** meses, com taxa de juros nominal de **10,0171% a.a.**, e taxa efetiva de **10,4900% a.a.**, com vencimento da primeira prestação **12/10/2024**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 29.762,02**, Valor da avaliação **R\$ 1.530.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 27 de setembro de 2024. A Oficiala. Janaine Santos

DAJE 1445.002.172417 **R\$ 10.467,32** Selo 1445.AB384084-6

AV-08. - M.17.228. - Protocolo nº 173.059 - Camaçari, 25 de maio de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 22 de maio de 2026, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **GILBSON CARNEIRO SOUTO**, e sua cônjuge, **RITA CARMEM CRUZ SOUTO**, acima qualificados, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

Continua no verso.

MATRÍCULA: 17.228

01V

CNM: 007484.2.0017228-88

FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 9196911, firmado em 27 de agosto de 2024, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, avaliado em R\$ 1.530.090,00, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 09 de junho de 2026. A Oficiala. Joannina Santos Vilela

DAJE 9999.036.372722 R\$ 71,52 DAJE 1445.002.251014 R\$ 11.395,14 Selo 1445.AB463408-5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital